

Militares e política

1 ANC
02

Concedendo aos militares da ativa o direito de candidatar-se a cargos eletivos, a Comissão de Sistematização do Congresso constituinte abre preocupantes perspectivas de uma imbricação das Forças Armadas na vida político-partidária. A experiência do intervencionismo militar no Brasil parece não ter sido suficiente para advertir quanto aos extremos inconvenientes de envolver diretamente os membros de uma corporação militar em qualquer processo —democrático ou não— de discussão política e de participação na vida institucional.

Como membro de uma organização específica e única da sociedade, encarregada de sua segurança externa, e por isto mesmo armada, é essencial que o militar se mantenha rigorosamente afastado de qualquer discussão política; o princípio é atingido pela

decisão constitucional. Não basta especificar, como faz o projeto, que uma vez eleito o militar deve afastar-se do serviço ativo. Um candidato derrotado nas urnas, num posto de comando nas Forças Armadas é por si só um fator de instabilidade ou de inquietação.

Sem dúvida, não serão os cuidados de um texto que irão evitar os riscos de uma nova interferência militar na normalidade institucional do país. Cabe distinguir, contudo, com máxima precisão e rigor, as atividades militares e a participação na vida política. A exigência de que para se candidatar o membro da corporação se afaste definitivamente do serviço ativo, seria um ato específico neste sentido. Como de hábito, entretanto, a Comissão de Sistematização recheia com incoerências e irresponsabilidades o seu projeto.